

DECRETO Nº 015, DE 02 DE ABRIL DE 2020

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 009/2020 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 NA MODALIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE/SC E DA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RODRIGO BARELA, Prefeito Municipal de Lajeado Grande/SC, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 98, inc. “I” da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO a situação de emergência que reconhece como calamidade pública a pandemia do coronavírus no estado de Santa Catarina e determina o afastamento social; CONSIDERANDO que a sessão de julgamento do presente processo licitatório é presencial;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, nos termos do caput do art. 49 da Lei 8666/93, o processo licitatório Nº 009/2020, na modalidade tomada de preço Nº 003/2020, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para construção de uma creche tipo II padrão FNDE, conforme projeto executivo proveniente do termo de compromisso PAR 201901472-1.

Art. 2º. Revogar, nos termos do caput do art. 49 da Lei 8666/93, o processo licitatório Nº 010/2020, na modalidade de chamada Nº 002/2020, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos da agricultura familiar, destinados à merenda escolar, distribuídos na escola municipal e jardim de infância do município, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, conforme resolução FNDE 04/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Lajeado Grande, em 02 de abril de 2020.

RODRIGO BARELA
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Alison Eliseu Bianchi
Servidor Designado